4

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA insubsistente o decreto de 15 de Fevereiro de 1952, que nomeia professor o sr. EDUARDO SUSSINA, em virtude de êle já possuir nomeação anterior.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de Janeiro de 195[illegible]

Prefeito

Diretor do Ensino